

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva de Juiz de Fora**  
**Lei Orçamentária Anual**

<b>SIGLA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>
<b>EMCASA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração Indireta</li> <li>• Sociedade de economia mista</li> <li>• Vinculada à SO</li> <li>• Compõe, juntamente com a EMPAV, o nível de Implementação Descentralizada de Políticas Setoriais da SO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diogo Fernandes</li> <li>• Diretor-Presidente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretoria</li> <li>• Conselho de Administração</li> <li>• Conselho Fiscal</li> <li>• Assessoria Jurídica</li> </ul>
<b>Legislação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 7.152 de 27 de agosto de 1987</li> <li>• Decreto nº 3.855 de 25 de novembro de 1987</li> <li>• Lei nº 7.815 de 31 de outubro de 1990</li> <li>• Lei nº 8.215 de 19 de janeiro de 1993</li> <li>• Lei nº 14.321 de 23 de dezembro de 2021</li> </ul>		

**• Atribuições**

- promover a execução da Política Habitacional de Interesse Social Municipal, para população de baixa renda e de mercado popular, podendo:
  - desenvolver projetos de assistência técnica nas áreas de engenharia e arquitetura para promoção de melhorias habitacionais e/ou construção de novas habitações;
  - coordenar e executar as ações de regularização fundiária e requalificações urbanísticas em assentamentos precários;
  - planejar, coordenar e executar a construção e a comercialização de unidades habitacionais e/ou suas melhorias;
  - comercializar lotes com pessoas jurídicas, desde que a destinação do referido bem seja voltada para construção de unidades habitacionais para população de baixa renda e/ou de comprovado interesse social;
  - coordenar e executar os programas de urbanização e/ou de reassentamento de famílias que ocupam habitações inadequadas e/ou áreas de risco, quando da impossibilidade de mitigá-los;
  - executar programas e projetos de desenvolvimento comunitário e trabalho técnico social que guardem pertinência temática com suas finalidades institucionais;
  - adquirir terrenos, promover sua urbanização e venda, aluguel e/ou atos de cessão temporária de bens imóveis da Companhia;
  - promover linhas de financiamentos para aquisição de materiais de construção ou de aquisição de habitação, em parceria com instituições financeiras e/ou fornecedores diretos;
  - promover a incorporação imobiliária;
  - coordenar e executar a locação imobiliária, na modalidade de aluguel social, junto ao público elegível;

- realizar demais ações necessárias para a implementação da Política Nacional e Municipal de Habitação de Interesse Social.
- promover a execução da Política de Desenvolvimento Econômico Municipal, para Microempreendedores Individuais - MEI e Micro e Pequenas Empresas - MPE, podendo:
  - coordenar e executar programas de financiamento produtivo, na modalidade de microcrédito, com capital próprio e/ou de terceiros;
  - executar ações de estímulo e fortalecimento aos negócios locais tornando-os competitivos e sustentáveis;
  - executar demais ações necessárias para a implementação da Política de Desenvolvimento Econômico do Município, voltada para os Microempreendedores Individuais - MEI e Micro e Pequenas Empresas - MPE.
- promover a gestão patrimonial dos bens imóveis municipais dominicais, podendo:
  - avaliar, negociar, alienar, efetuar concessões de uso e intermediar a locação de bens imóveis municipais dominicais, da Administração Direta e Indireta, a serem objeto de contratação junto à Companhia;
  - cadastrar, categorizar e publicizar os imóveis, com as respectivas especificações financeiras, técnicas e fotográficas para fins de exploração patrimonial dos bens imóveis municipais dominicais, a serem objeto de contratação junto às Companhias atribuídas à Companhia;
  - gerir banco de dados georreferenciado dos imóveis municipais dominicais, a serem objeto de contratação junto à Companhia;
  - realizar demais ações necessárias para a exploração patrimonial dos imóveis municipais dominicais, a serem objeto de contratação junto à Companhia.
- atuar na Pesquisa e Capacitação no âmbito de suas finalidades institucionais, podendo:
  - fomentar atividades de pesquisa e capacitação, podendo firmar parcerias com instituições públicas ou privadas de notório reconhecimento nas áreas relacionadas aos objetivos institucionais da Companhia;
  - fornecer indicadores resultantes dos programas e ações da Companhia, para o desenvolvimento, planejamento e monitoramento das políticas públicas;
  - realizar estudos, planos e projetos junto à Administração Pública, nas áreas relacionadas aos objetivos institucionais da Companhia.